LEI Nº 579 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.961.-

Abre créditos especiais no valor de CR$ - 7.176.380,00.-

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - São abertos os seguintes créditos especiais no valor total de CR$ 7.176.380,00 (sete milhões, cento e setenta e seis mil, trezentos e oitenta cruzeiros), destinados a atender o pagamento de despesas não empenhadas no exercício de 1960:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Govêrno

111/8.02.1 - Pessoal Fixo

a) Oito (8) Subprefeitos rurais-vencimentos- 48.580,00

e) Ajuda de custo e diárias 1.800,00

Serviços Técnicos e Especializados

610/8.07.4 - Despesas Diversas

Custas Judiciárias 30.000,00

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Administração Superior

1210/8.10.3 -Material de Consumo

Material de expediente para a Diretoria da Fazenda 150.000,00

SEGURANÇA PÚBLICA E ASSIST.SOCIAL

21/8.29.4 - Despesas Diversas

a) Transporte, esmolas, medicamentos e sepultamentos à indigentes e alienados 150.000,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

Administração Superior

2200/8.30.0 - Pessoal Fixo

Ajuda de custo e diárias ao Diretor do Ensino Municipal 12.000,00

Ensino Primário, Sec.e Complementar

2201/8.33.0 - Pessoal Fixo

a) 93 Professores de 1a.Entrância a CR$ - 40.080,00 - vencimentos - 100.000,00

2201/8.33.3 - Material de Consumo

a) Material didático 50.000,00

DÍVIDA PÚBLICA

Dívida Flutuante

51/8.77.4 - Despesas Diversas

Juros diversos 500.000,00

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Construção e Conserv.de Logr.Públicos

4101/8.81.4 - Despesas Diversas

b) Conservação e aberturas de ruas na cidade 300.000,00

Construção e Conserv.de Rodovías

4201/8.82.1 - Pessoal Variável

a) Extranumerários mensalistas 1.050.000,00

d) Pessoal de obras 600.000,00

e) Gratificação por serv.extraordinários 300.000,00

4201/8.82.2 - Material Permanente

Ferramentas, máq., inst.e utensílios 314.000,00

4201/8.82.3 - Material de Consumo

a) Custeio e conservação de veículos 800.000,00

b) Custeio e conservação de máquinas 2.500.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

.....

.....

Diversos

643/8.99.4 - Despesas Diversas
Abono familiar concedido na forma da lei 150.000,00

66/8.99.4 - Despesas Diversas
Despesas imprevistas 120.000,00

Total .....Cr$ 7.176.380,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante dos créditos abertos na presente lei a provável maior arrecadação do exercício em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 18 de fevereiro de - 1961.-

(JOSE MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se, publique-se e comunique-se.-
DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 18 de fevereiro de 1.961.

(Oswaldo Bez)
Diretor da Fazenda